

Ofício Sec-Stra nº 040/2024

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Vallisney de Oliveira

Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Belo Horizonte-MG

Ementa: Curso/capacitação para Oficiais de Justiça. Segurança.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República¹ vem expor e solicitar:

Considerando os diversos casos de constrangimentos, agressões e até possibilidade de homicídios que estão sujeitos os oficiais de justiça no exercício de sua função;

Considerando o Pedido de Providências nº 0000976-12.2015.2.00.0000, impetrado pela FENASOOJAF, em 2015, onde solicitou providências para o treinamento dos Oficiais de Justiça sobre a prevenção e a reação em situações de conflito, diante do risco que envolve o desempenho das atribuições do cargo;

Considerando que o CNJ determinou a remessa dos autos à Comissão Permanente de Eficiência Operacional de Gestão de Pessoas, o que deu origem ao Procedimento de Comissão nº 0001870-85.2015.2.00.0000;

¹ Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

Considerando que, em 2020, Pedido de Providências o pedido foi acolhido em parte, pela relatora Flávia Pessoa, com a “determinação de que os tribunais brasileiros adotem providências imediatas para efetivar o aparelhamento e capacitação dos Oficiais de Justiça, em consonância com princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário”

Considerando que alguns tribunais já adotaram os cursos de capacitação em segurança para os Oficiais de Justiça, como recentemente feito pela Subseção Judiciária Federal do Rido de Janeiro mediante convênio com a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

O SITRAEM solicita a esse Eg. Tribunal promova os cursos de capacitação em segurança para os Oficiais de Justiça lotados no TRF6 nos moldes previstos pelo CNJ e adotados por outros tribunais.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins

Eliana Leocádia Borges

Fernando Neves de Oliveira

Coordenadores Gerais